



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica
NFSe - Prestador



A autenticidade desta NFSe pode ser verificada pela leitura deste código QR.

DADOS DA NFSe

Data e hora de emissão 03/08/2026 10:00:04
Competência 08/2026
Número / Série 604 / U
Código de Verificação 1KbDK1wt

EMITENTE PRESTADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF
37.318.831/0001-16
Nome / Nome Empresarial
ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Endereço
RUA NAPOLEAO LIMA 1320 JOQUEI

Inscrição Municipal 494123-3
Telefone (86) 1111-1111
E-mail -
Município TERESINA / PI BRASIL
CEP 64049-220

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF
566.080.983-91
Nome / Nome Empresarial
FABIO NUNES NOVO
Endereço
RUA CARLOS EUGENIO PORTO 201 BAIRRO SAO JOAO

Inscrição Municipal -
Telefone -
E-mail -
Município TERESINA / PI BRASIL
CEP 64046-650

SERVIÇO PRESTADO

CNAE / CBO
6911-7/01-01 - SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS
Serviço
17.13 - ADVOCACIA.
Local da prestação do serviço
TERESINA / PI

País da prestação do serviço
BRASIL

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO

serviços advocaticios 07/2026

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Exigibilidade do ISSQN Exigível
Município da Incidência do ISSQN TERESINA - PI
Responsável pelo recolhimento do ISSQN PRESTADOR DO SERVIÇO
Retenção do ISSQN NÃO RETIDO
Situação do prestador do serviço perante o Simples Nacional OPTANTE
Regime especial de tributação do ISSQN Simples Nacional

CÁLCULO DO ISSQN

Valor total da NFSe (R\$)	Total das deduções (R\$)	Desc. incondicionado (R\$)	Base de cálculo do ISSQN (R\$)	Alíq. (%)	Valor do ISSQN (R\$)
R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	*****	*****

RETENÇÕES

ISSQN (R\$)	IRRF (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	Outras retenções (R\$)
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

VALOR TOTAL

Base de cálculo do ISSQN (R\$)	Retenções (R\$)	Desc. Incondicionado (R\$)	Desc. condicionado (R\$)	Valor Líquido da NFSe (R\$)
R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES